



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
CNPJ: 03 892 042/0001-72

Aprovado em sessão extraordinária  
06/02/2020 Por votos favoráveis  
Presidente

**PARECER 06/2020/CFAEO/2020**

OS MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUERÊNCIA ESTADO DE MATO GROSSO, REUNIRAM-SE NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2020, PARA ANALISAR E EMITIR PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 07/2020, A QUAL A COMISSÃO EMITIU O SEGUINTE PARECER:

**“ DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE CONVENIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

CONSIDERANDO que a comissão observou a necessidade de votação do referido projeto por se tratar de matéria necessária a gestão do município.

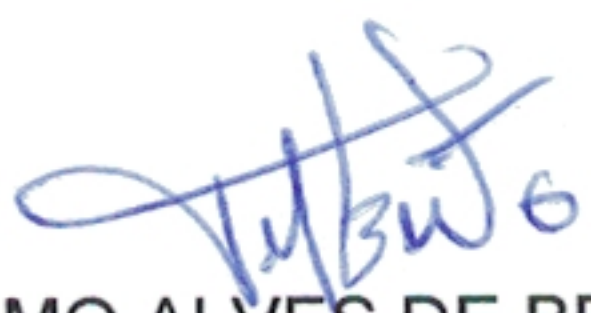
° CONSIDERANDO que a administração municipal tem por objetivo criar projeto atividade para **Construção do Rodoanel no Trecho Norte de Querência - MT, conforme Convenio 0413-2019 no valor de 7.615.806,00, junto a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso e contra partida dos cofres públicos municipais**, visando atender a logística de transportes e beneficiar todo o município, a parceria entre a Prefeitura Municipal e a SINFRA visa executar serviços de implantação e pavimentação da ligação entre a MT-243 e MT- 109, num trecho de 7,76 KM.

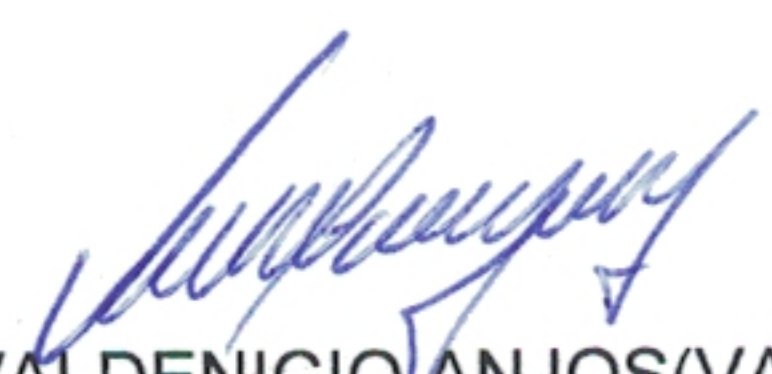
CONSIDERANDO que essa comissão observou todo o parecer da procuradoria jurídica desta casa de leis, e tendo em vista o cumprimento das recomendações propostas nos pareceres, e obrigatório para o processo legislativo, a qual foi cumprido os requisitos legais, portanto essa Comissão opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 07/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020** por unanimidade.

Este é o parecer.

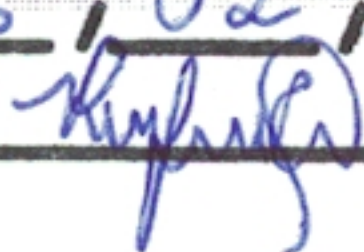
Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 06 de Fevereiro de 2020, Querência – MT

  
TELMO ALVES DE BRITO  
PRESIDENTE

  
VALDENICIO ANJOS(VAVA)  
RELATOR

  
CELSON DA RETIFICA  
MEMBRO

PROTOCOLO Nº 70  
06 / 02 / 2020  
Ass. 

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –  
FONE/FAX:(66) 3529 1119-1066